



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – E-mail: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), **RUBENS MARIANO** (Técnico-Contábil), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2020 de 06/01/2020, e a Equipe Técnica: **LUIZ GUSTAVO RAPINI** e **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2020 de 06/01/2020 e nº 028/2020 de 26/05/2020, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 045/2020 – Tomada de Preços nº 007/2020 – Contratação de empresa visando a Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Paulistano – Fase 2. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras. Aberta a sessão foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: 1 – **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 04.941.945/0001-69 (protocolo nº 5468/2020)**, sem representante; 2 – **JOSÉ LUZIA DE FREITAS JUNIOR - ME – CNPJ 28.057.127/0001-66 (protocolo nº 5467/2020)**, representada pelo Senhor **JOSÉ LUZIA DE FREITAS**, CPF 802.047.408-00; 3 – **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ 02.088.418/0001-28 (protocolo nº 5473/2020)**, representada pelo Senhor **Patrick Janeta Soares**, CPF 462.537.668-80; 4 – **OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ 17.155.297/0001-67 (protocolo nº 5471/2020)**, sem representante; e 5 – **ZARAMELLA & ZARAMELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA – CNPJ 26.883.972/0001-65 (protocolo nº 5472/2020)**, representada pelo Senhor **Nicolas José Rossi da Silva**, CPF 400.495.368-50. O Senhor Presidente informa aos presentes que devido ao protocolador estar adiantado, os envelopes da empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP** foram protocolados às 9h04min, isto foi observado no ato do protocolo dos envelopes, e para comprovação foi fotografado o horário do protocolo com o horário de um celular (a foto será anexa ao final da presente ata), o qual se diferenciou em 8min (oito minutos), sendo todos envelopes protocolados dentro do prazo estabelecido no Edital. Ato contínuo o Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos Envelopes nº 01, passando seu conteúdo para análise e rubricas dos presentes. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas. Rubricadas e analisadas as documentações pelos representantes, este foram consultados sobre o interesse em fazer alguma observação, tendo o representante da empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA** observado o que segue: “*José Luzia de Freitas Junior – ME: 1 – A empresa acima não cumpre a quantidade mínima exigida no edital no ‘item 5.1.4 Qualificação Técnica, subitem a2.1 (6.14)’ apresentando a penas 164,68 m² sendo o exigido 227,63. 2 – Não apresentou acervo do item 9.3 – Estrutura de madeira. Zaramella e Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda: 1 – CREA da empresa sem data de validade e sem endereço, sendo assim, não sendo possível verificar a sua validade. 2 – Contrato de trabalho*”



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – E-mail: licitacao3@registro.sp.gov.br

apresentado pela empresa, que por meio dessa iria usufruir dos acervos do engenheiro mencionado não é original e nem autenticado, sendo assim inválido, não podendo ser utilizado os acervos do mesmo. 3 – Acervo de laje não atinge o mínimo de 227,63 m², apresentando apenas 120 m²”. A sessão foi suspensa para análise dos documentos de Habilitação, sendo os representantes informados que o resultado do julgamento seria publicado no Diário Eletrônico do Município e a Ata enviada por e-mail e disponibilizada no site da Prefeitura (www.registro.sp.gov.br), após, os representantes se retiraram da sessão. Os documentos de habilitação foram verificados pela Comissão, com o seguinte resultado: Referente a **Regularidade Fiscal e Trabalhista** todas as empresas atenderam aos requisitos do Edital; Referente a **Qualificação Econômico-Financeira** a empresa **JOSÉ LUZIA DE FREITAS JUNIOR – ME** não apresentou Balanço registrado no Cartório ou na Jucesp, as demais empresas atenderam aos requisitos do Edital; Referente a **Qualificação Técnica** a empresa: **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA:** atendeu aos requisitos do Edital; **JOSÉ LUZIA DE FREITAS JUNIOR:** não atendeu ao item a2, os quantitativos da tabela referente aos itens 5.5, 6.1 e 6.14 e também não atendeu ao item b2, não apresentou o item 6.1 da tabela; **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP:** atendeu aos requisitos do Edital; **OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA EIRELI – EPP:** atendeu aos requisitos do Edital; **ZARAMELLA & ZARAMELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA:** não atendeu ao item a2, os quantitativos da tabela referente aos itens 6.14, 8.7, 9.3 e 11.1 e também não atendeu ao item b2, não apresentou os itens 8.7, 9.3 e 11.1 da tabela. Respondendo ao apontamento apresentado pelo representante da empresa Lima Soares, a Equipe Técnica se manifesta da seguinte forma: Quanto a empresa José Luzia de Freitas Junior – ME: (1) o apontamento está correto; (2) o apontamento não procede, a empresa apresentou no Acervo nº 2620180004207 o item em questão no quantitativo exigido no Edital. Quanto a empresa Zaramella e Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda: (1) o apontamento não procede (2) o apontamento não procede, o contrato de trabalho não está autenticado, porém o vínculo do profissional que apresentou os acervos é demonstrado através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica onde consta como responsável técnico da empresa (3) o apontamento está correto. Em sequência, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Diante da análise realizada, esta Comissão Permanente de Licitação, com base na análise técnica decide **INABILITAR** as empresas **JOSÉ LUZIA DE FREITAS JUNIOR** e **ZARAMELLA & ZARAMELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA** e **HABILITAR** as empresas **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA;** **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP** e **OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA EIRELI – EPP**. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município (www.registro.sp.gov.br), conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços ficarão sob guarda da Comissão em caixa devidamente lacrada. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – E-mail: licitacao3@registro.sp.gov.br

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Membro)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membro)

LUCAS FELIPE FERRAZ (Membro)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Membro)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

RUBENS MARIANO (Técnico-Contábil)

EQUIPE TÉCNICA

LUIZ GUSTAVO RAPINI

MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER